



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 091/2025

Nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indico ao Executivo Municipal que realize um estudo de viabilidade técnica da estrutura do muro de divisa entre a piscina municipal e a Rua Renato Monteiro, localizada no bairro da Porteira, tendo em vista os riscos aparentes de desabamento.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Nobres Pares

Por meio desta indicação, venho sugerir ao Executivo Municipal que seja realizado, com urgência, um estudo técnico para avaliação da estrutura do muro de divisa entre a piscina municipal e a Rua Renato Monteiro, no bairro da Porteira.

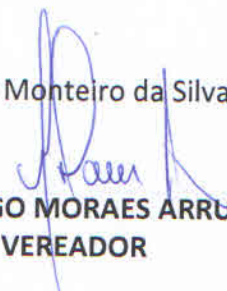
Moradores da região relataram preocupações quanto ao estado de conservação do referido muro, que apresenta sinais visíveis de comprometimento estrutural, como rachaduras, inclinação e desgaste do material, o que pode representar risco iminente de desabamento. Tal situação coloca em perigo a segurança dos frequentadores da piscina, dos pedestres que transitam pela rua e das residências próximas.

A realização de um laudo técnico é fundamental para verificar a estabilidade da estrutura e, se necessário, tomar as providências cabíveis para reparo, reforço ou reconstrução do muro. A prevenção é essencial para evitar acidentes e garantir a integridade física da população.

Solicito, portanto, que o Poder Executivo atue com a devida atenção e celeridade neste caso, promovendo as ações necessárias para garantir a segurança da área.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 1 de abril de 2025.


LUIZ TIAGO MORAES ARRUDA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

